

Ultrapassar o quebra-cabeças

O QUE as Subcomissões e Comissões Temáticas depuseram nas mãos da Comissão de Sistematização não foi material para um perfil de Constituição, tênue e tímido embora. Foram peças avulsas e de corte exótico, bem no gênero das peças que compõem imensos quebra-cabeças, desses que parecem desenhados para terapia ocupacional.

ERA O que poderia produzir a maneira descoordenada com que se trabalhou nas diversas Subcomissões e Comissões. E era o que se poderia prever, dado o clima de guerra de posições que cedo se instalou: cada votação seria uma batalha; e cada relatório um boletim de vitória militar, com destaque para as baixas infligidas ao inimigo.

AO INDAGAR agora o que fazer de um Anteprojeto que se ateu à tarefa impossível de somar heterogeneidades, de juntar pólos que se repelem e de traçar uma linha média entre propostas que só se relacionam por contraditoriedade, há uma preliminar a se levantar: onde está o erro? Como se chegou a um Anteprojeto que a maioria repudia e em que só minorias inexpressivas se comprazem?

O PRIMEIRO erro, hoje talvez irreparável, foi ter-se descartado qualquer roteiro, em nome de uma concepção esquizóide da soberania da Constituinte; até mesmo o inventário de idéias a que se entregou durante semanas, com inegável seriedade e aplicação, o grupo malevolmente apodado de "Comissão dos Notáveis", sob a presidência do Senador Afonso Arinos, ora

Presidente da Comissão de Sistematização.

EQUÍVOCO que fez tábua rasa de uma tradição política brasileira. A Constituinte de 1823, antes de ser dissolvida por D. Pedro I, trabalhou sobre o projeto apresentado por Antônio Carlos, enquanto deliberava, com plena soberania, sobre decretos que atendiam às emergências do momento crucial de afirmação interna e externa de nossa independência política. A Constituinte instalada com a Proclamação da República acolheu de bom grado o esboço elaborado pela "comissão dos cinco". A Constituinte de 1934 é exceção; mas já a Constituinte de 1946 se pautou pelas linhas de 1891 e pelas inovações de 1934, porque tinha um propósito a dirigi-la, como bem ressaltou Hermes Lima (de modo algum um conservador): restaurar o que o golpe de 1937 destruiu.

QUISEMOS agora começar do nada. E do nada, ressaltada apenas a onipotência divina, nada se faz.

TUDO que se conseguiu então, em matéria de anteprojeto constitucional, foi o retrato de uma sociedade em crise de identidade, ainda sob o efeito devastador que os regimes autoritários trazem à formação de lideranças e sem ter encontrado seu denominador comum, sequer em torno das liberdades, que toda Constituição se propõe a garantir. E essa é uma perspectiva cuja gravidade não se pode exagerar — a de se ter a Anticonstituição, o acirramento dos radicalismos, a pretexto de se institucionalizar o conflito.

HÁ DE tudo, nessa crise de identidade, que o Anteprojeto expõe. Há um autoritarismo enrustido, introjetado, entre aqueles mesmos que mais proclamam repudiá-lo: nas convenções partidárias, por exemplo, que se destinam a nada mais que bitolar o voto constituinte. Há arrogâncias inexplicáveis, nos que imaginaram a soberania da Constituinte como um isolacionismo esplêndido e que agora colocam sob suspeita de interferência indébita qualquer liderança aceita — e, curiosamente, em nome do povo que a aceita. Há até o modismo adolescentóide de só saber propor, opondo-se: só será progressista o que se opuser ao real, mesmo comprometendo-nos o futuro.

SEM ter contado com um roteiro; sem ter afinado com o pensamento ordenador de alguma grande liderança, resta à Constituinte, e à sociedade que ela tem que representar, resolver essa crise de identidade.

RESOLVÊ-LA, separando o discernimento do oportunismo; separando, em outras palavras, a organização do poder da interferência — esta, sim, espúria — da corrida pelo poder. Resolvê-la, desmistificando as lideranças que são fenômeno de ar rarefeito; as lideranças, a saber, que mostram baixa tolerância à concorrência. Resolvê-la, retomando a tradição que é de todas as Constituições, a das liberdades; e denunciando a trama que contra estas se tem urdido.

É POR aí que se vai superar o quebra-cabeças constitucional ora relatado por uma Comissão de Sistematização podada de suas atribuições devidas.